



DECRETO Nº 25/2022, de 22 de novembro de 2022

ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Qatar, no período compreendido entre o dia 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;

Considerando, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira,

DECRETA

Art. 1º O funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, durante os jogos da primeira fase da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2022, dar-se-á, excepcionalmente, na forma declarada:

I – dia 24 de novembro de 2022 (quinta-feira): das 08:00 às 14:00 horas;

II – dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira): das 08:00 às 12:00 horas; e

III – dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira): das 08:00 às 14:00 horas.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplicam aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 22 de novembro de 2022.


JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

